

CAMARÕES

“DESAFIOS DA GOVERNAÇÃO MARÍTIMA”

**CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS
AFRICANOS**

**REFORÇO DA SEGURANÇA MARÍTIMA EM
ÁFRICA**

Victoria, 19-23 de março de 2018

Apresentação

por

CDR Cyrille Serge ATONFACK GUEMO

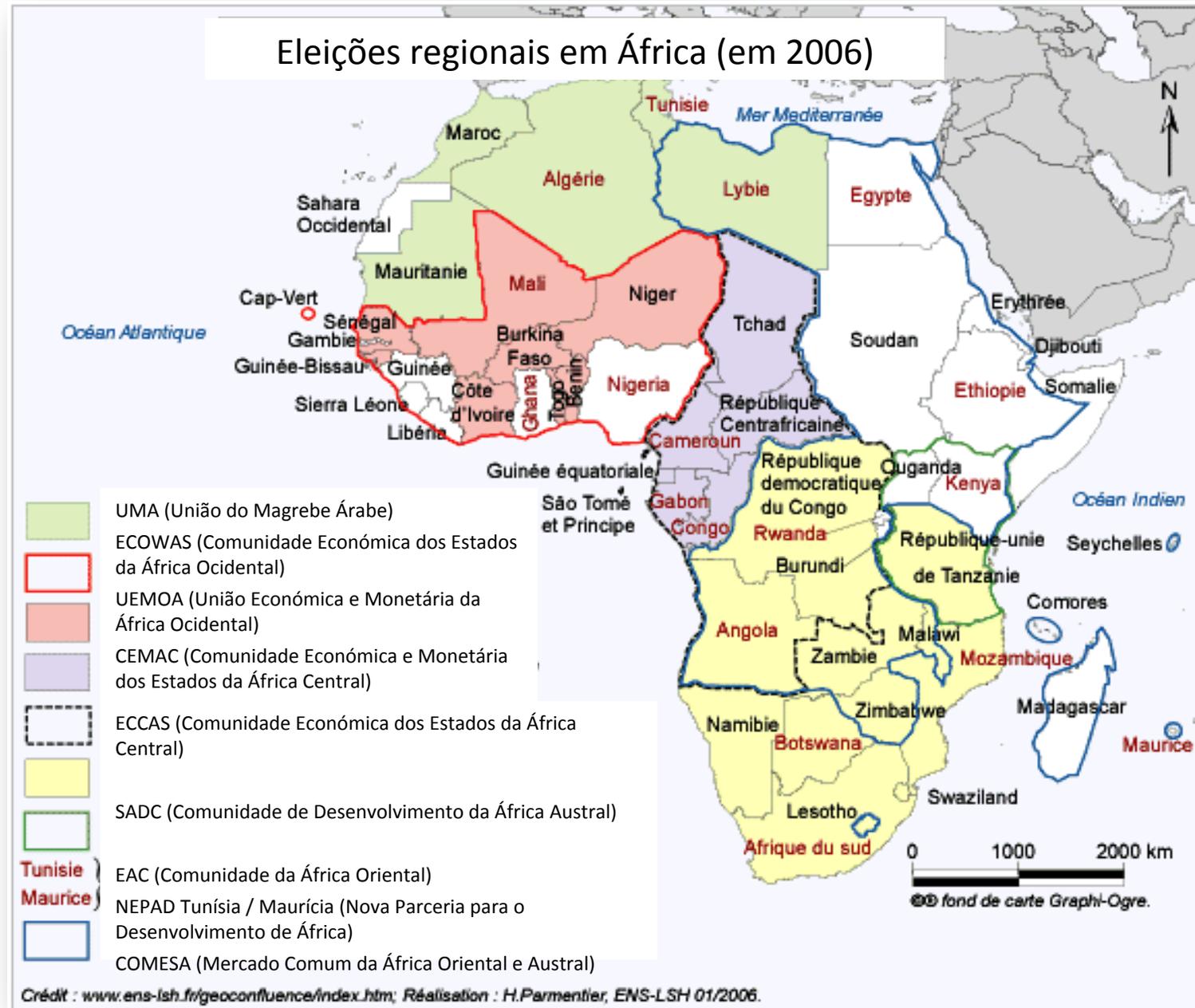
Assessor Técnico do Ministério da Defesa dos Camarões

TÓPICO

- I._ CARATERIZAÇÃO DA INSEGURANÇA MARÍTIMA NO GOLFO DA GUINÉ
- II._ REDE DE TROCA DE INFORMAÇÕES PARA O GOLFO DA GUINÉ
- III._ GOVERNAÇÃO MARÍTIMA NOS CAMARÕES
 - Fase I: PROCESSO “DO TOPO PARA A BASE” DOS CAMARÕES
 - Fase II: PROCESSO “DA BASE PARA O TOPO” DOS CAMARÕES
- IV._ COORDENAÇÃO E MUTUALIZAÇÃO COMO UMA SOLUÇÃO ADEQUADA

GOLFO DA GUINÉ: CEEAC + CEDEAO

- **25 Países**
CEEAC: 10 Países
CEDEAO: 15 Países
- **População: 470 milhões**
CEEAC: 160 milhões
CEDEAO: 310 milhões
- **Área: 11.755.258 Km²**
- **Extensão da costa litoral: 6.000 km**
do Senegal a Angola
- **Línguas oficiais: Francês, Inglês, Português, Espanhol**



AMEAÇAS GERAIS

descargas de
lixo tóxico no
mar

derrames de
petróleo
(voluntários ou
acidentais)

tráfico e desvio
de petróleo
bruto no mar

tráfico de
armas, drogas e
seres humanos

pirataria e
assalto à mão
armada

terrorismo
marítimo

tráfico de
drogas

pesca ilegal não
declarada e não
regulamentada

contrabando e
tráfico
comercial
diversificado

imigração ilegal

PRINCÍPIOS DA GOVERNAÇÃO MARÍTIMA NOS CAMARÕES

- ❖ **Singularidade do espaço, bem comum administrado pelo Estado**
- ❖ **Unidade de ação para assegurar uma política nacional de AEM coerente**
- ❖ **Coordenação para mobilizar competências e recursos e otimizar a sua utilização através da exploração da sua versatilidade e**

PROCESSO "DO TOPO PARA A

DIFICULDADES DE COERÊNCIA ENTRE AS ADMINISTRAÇÕES LOCAIS E AS AGÊNCIAS

1. Lei 02 de 17 de abril de 2000: territórios marítimos
da República dos Camarões
2. Decreto 036 de 04 de fevereiro de 2002: criação e
organização das Forças Navais Nacionais
3. Decreto 290 de 1 de novembro de 2007: organização e condução
da Ação do Estado no Mar e em Águas Interiores

PROCESSO "DA BASE PARA O TOPO"

PASSO 1

Implementação de uma nova plataforma interagências funcional

- Assinatura de um Memorando de Entendimento entre as várias administrações / Agências responsáveis pelo exercício dos poderes do Estado no mar

PASSO 2

Conceção e elaboração da **ESTRATÉGIA MARÍTIMA NACIONAL**

- Processo consultivo voluntário e inclusivo entre todos os Departamentos envolvidos

PASSO 3

Implementação de transversalidades interagências funcionais

- Implementação dos mecanismos de coordenação, apoio e intercâmbio entre todos os Departamentos / Agências da plataforma de GOVERNAÇÃO MARÍTIMA





**FINANÇAS
E
IMPOSTOS**

**DEFESA
MARINHA**

PESCA

**ASSUNTOS
MARÍTIMOS**

AMBIENTE

**GOVERNAÇÃO
MARÍTIMA**

JUSTIÇA

**RELAÇÕES
EXTERNAS**

**ADMINISTRAÇÃO
TERRITORIAL**

**SAÚDE
PÚBLICA**

RETORNO BI-REGIONAL, REGIONAL, ÁREA "D" E NATIONAL



The image cannot be displayed. Your computer may not have enough memory to open the image, or the image may have been corrupted. Restart your computer, and then open the file again. If the red x still appears, you may have to delete the image and then insert it again.

RETORNO BI-REGIONAL, REGIONAL, ZONA "D" E NATIONAL

- 1/_ Conformidade com o Código de Conduta de Yaoundé
- 2/_ Contribuição significativa para o CRESMAC
- 3/_ Líder da Zona "D" com base em Douala
- 4/_ Eficácia gradual da Coordenação interdepartamental e interagências para o exercício eficiente das prerrogativas soberanas do Estado no mar
- 5/_ Pedidos urgentes de outros Departamentos e Agências para aderirem à plataforma de governação marítima



Cardeal RICHELIEU

"As lágrimas dos nossos reis têm o sabor salgado do mar que ignoraram".

Obrigado pela vossa atenção!

